

PORTARIA Nº 166, de 25 de Setembro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA TELMA TAVARES SIQUEIRA ALENCAR**, portadora do RG nº 3.931.427 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 680.067.304-82, titular do cargo de cozinheira, sigla cz, nível NA-2, matrícula nº 379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de direito adquirido nos termos do **Artigo 40, § 1º, III, alínea a, da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c **art. 18 da Lei Municipal nº 386**, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de Setembro de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita